



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
SEGOV/CONFOCO-MG - Conselho Estadual de Fomento e Colaboração –
instituído pela Lei Federal nº 13.019, de 2014, e pelo Decreto nº 47.132, de
2017**

Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Fomento e Colaboração de 2026 - CONFOCO-MG

DATA: 27 de janeiro de 2026

HORA: 09h às 11h

LOCAL: Videoconferência

ABERTURA:

1. Quórum – Participantes: Associação Cultural Casa do Beco – Nilton César da Silva – Titular; Associação de Resgate da Dignidade Humana Providência Divina - Kênia Miranda dos Santos - Titular; Associação de Resgate da Dignidade Humana Providência Divina - Maria Alice Magalhães da Silva Batista - Suplente; Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Minas Gerais – Feapaes – Maria Tereza Feldner de Barros Araújo Cunha – Titular; Plataforma MROSC – MG – Márcia Santana de Sousa – Titular; Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – Samira Patrício Cunha – Suplente; Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – Patrícia Carvalho da Silva – Titular; Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – Rafael Amaral Brant Machado – Suplente; Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult – Renata Renault - Titular; Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult – Lara Soares Casasanta Latorre – Suplente; Secretaria de Estado de Governo – Segov – Victoria Oliveira Pinheiro Chagas – Presidente; Secretaria de Estado de Governo – Segov – Isabela Medeiros de Oliveira – Suplente; Secretaria de Estado de Governo – Segov – Liziane Emilia Coura Andrade Lessa – Secretária Executiva; Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte – Assprom – Márcio Caldeira – Titular; Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – Thiago Alvarenga Araújo – Titular; Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – Leonardo S. Moraes – Suplente; Controladoria-Geral do Estado – CGE – Beatriz Oliveira Guzella – Titular; Controladoria-Geral do Estado – CGE – Ully Schreck – Suplente; Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – Anamaria Burle Orlandine Andrade – Titular ; Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – Lauanda Ricaldoni Lima Nunes Avelar – Suplente – Online; Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais – Cemais – Aline Seoane Resende Paulino - Titular; Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais – Cemais – Ana Otonni – Suplente; Centro de Apoio das Promotorias de Justiça de Vramento de Fundações e Entidades de Interesse Social do Ministério Público de Minas Gerais - Caots - Francisco Angelo Silva Assis - Representante convidado; convidados da USP: Patrícia Maria Emerenciano de Mendonça; Hugo Pedro Guornik e Ana Luiza Matias.

ATIVIDADES:

1. Apresentação do Questionário de diagnóstico do Decreto nº 47.132/2014

Foi apresentado o formulário de diagnóstico destinado às Organizações da Sociedade Civil, detalhando seus blocos temáticos, que abrangem: perfil da organização; experiência em parcerias com o Estado de Minas Gerais; nível de conhecimento e compreensão do Decreto nº 47.132/2017; processo de chamamento público

e seleção; plano de trabalho e execução das parcerias; liberação de recursos e fluxo financeiro; transparência, publicidade e controle social; prestação de contas; monitoramento e avaliação; comunicação institucional; capacitação e apoio governamental; avaliação geral e sugestões de melhoria.

Em continuidade, a secretaria executiva apresentou, também, o formulário de diagnóstico destinado aos gestores públicos, servidores e equipes técnicas do Poder Executivo Estadual responsáveis pela celebração, acompanhamento e prestação de contas das parcerias. O formulário contempla, entre outros aspectos: identificação do órgão ou entidade; estrutura da equipe responsável pelas parcerias; procedimentos de chamamento público; elaboração e divulgação de editais; análise e julgamento das propostas; celebração e execução dos instrumentos; liberação de recursos; monitoramento; prestação de contas; avaliação de resultados e desafios enfrentados na aplicação do decreto.

2. Apresentação do Projeto de Pesquisa pela Professora Patrícia Mendonça -USP

Na sequência, foi concedida a palavra à professora Patrícia Maria Emerenciano de Mendonça, da Universidade de São Paulo – USP, que realizou a apresentação do projeto de pesquisa intitulado, em linhas gerais, sobre capacidades estatais para a gestão e governança das parcerias no âmbito do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC. A professora contextualizou a pesquisa a partir de sua trajetória acadêmica e de estudos já desenvolvidos pelo grupo de pesquisa da USP, destacando revisão de literatura sobre o MROSC no período de 2014 a 2023, bem como a predominância de estudos voltados às dificuldades de implementação, especialmente no nível municipal.

A expositora ressaltou lacunas identificadas nas pesquisas existentes, como a ausência de dados sistematizados sobre a execução e a governança das parcerias, dificuldades de acesso e padronização das informações nos portais de transparência e desafios relacionados às capacidades técnicas dos gestores públicos e das OSCs. Apontou, ainda, a importância de se compreender os processos cotidianos de gestão das parcerias, os sistemas utilizados, a articulação entre áreas meio e finalísticas, bem como a necessidade de desenvolvimento de instrumentos, modelos e indicadores que auxiliem no planejamento, execução, monitoramento e avaliação dos resultados das parcerias.

A professora Patrícia destacou a convergência entre os objetivos da pesquisa e o diagnóstico em curso pelo Confoco-MG para subsidiar a revisão do Decreto nº 47.132/2017, colocando o projeto à disposição para diálogo, intercâmbio de informações e eventual cooperação com o Conselho e com os órgãos estaduais.

3. Alteração da Presidência do Conselho Estadual de Fomento e Colaboração de Minas Gerais – Confoco-MG

Na ocasião, a conselheira Victoria Oliveira Pinheiro Chagas informou aos presentes a sua retirada da composição do Conselho Estadual de Fomento e Colaboração de Minas Gerais – Confoco-MG, em razão de mudança em sua carreira profissional. A conselheira agradeceu o período de atuação no colegiado, destacando os avanços construídos de forma coletiva. Em seguida, comunicou que a presidência do Confoco-MG passará a ser assumida por Liziane Emilia Coura Andrade Lessa, desejando êxito na condução dos trabalhos e reafirmando a importância do Conselho para o fortalecimento das parcerias entre o Estado e as Organizações da Sociedade Civil.

4. Deliberações

Após as discussões, foram deliberados os seguintes encaminhamentos:

Ficou deliberado que os questionários de diagnóstico referentes ao Decreto Estadual nº 47.132/2017, destinados às Organizações da Sociedade Civil e aos gestores, servidores públicos e equipes técnicas do Poder Executivo Estadual, serão encaminhados aos membros do Confoco-MG para análise detalhada e envio de contribuições.

Ficou encaminhada a possibilidade de ajustes nos formulários, especialmente quanto ao recorte temporal das parcerias, à inclusão de questões específicas sobre plano de trabalho, prestação de contas, transparência e tratamento dos dados coletados, bem como à adequação dos prazos de análise da prestação de contas conforme os limites legais previstos na Lei Federal nº 13.019/2014.

Deliberou-se, ainda, pelo registro e aprofundamento das discussões relacionadas às dificuldades contábeis enfrentadas pelas OSCs e à existência de prestações de contas antigas, inclusive para fins de estudo sobre prescrição, com a possibilidade de diálogo institucional com o Conselho Regional de Contabilidade e de inclusão do tema em futuras reuniões ou comissões do Confoco-MG.

Definiu-se que a estratégia de divulgação dos questionários será posteriormente alinhada com a Comissão Técnica de Mobilização e Articulação Social do Confoco-MG, envolvendo tanto os órgãos públicos quanto as redes da sociedade civil.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelas autoridades competentes.

Referência: Processo nº 1490.01.0000409/2025-14

SEI nº 132322689